



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/14.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº. 005/14. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA	R\$ 307.576,67
2º	CONSTRUTORA ETAPA LTDA	R\$ 310.888,55
3º	CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	R\$ 311.344,76
4º	CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 317.744,40

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. **julga VENCEDORA do presente certame a empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, pela proposta no valor total de R\$ 307.576,67 (trezentos e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Júnior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**  
*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR**  
*Secretário da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**  
*Membro da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**  
*Membro da C. M. L.*